

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1298, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.338

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e

Considerando o Parecer ASJUR 704/2015, aprovado pelo Despacho nº 8488/2015, do Gabinete do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, Processo nº 2014/24830/0003614,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 508/2012, que concede Abono Permanência a servidora efetiva **Sulene Maciel da Silva**, Assistente Legislativo Administrativo, matrícula nº 118, **a partir de 15 de janeiro de 2009**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente